## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

## **REQUERIMENTO de N.:21/2022**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Espera Feliz – MG

O Vereador que este subscreve, após tramitação regimental, requer que, ouvido o plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis, respeitando o prazo regimental, conforme Art. 66 da Lei Orgânica, parágrafo XIV, as informações especificadas abaixo:

- Consta no Executivo Municipal uma lei que isente o idoso de pagar IPTU?
- Se afirmativo, encaminhar uma cópia dessa Lei a esta Casa,
- Caso não haja essa Lei, requeiro informações no sentido de saber se há possibilidade do Executivo criá-la dentro dos trâmites legais.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2022

Paulo Sergio Felipe Vereador